



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE JATI**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 17/2014, publicada no Diário da Justiça de 28.2.2014, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **COMARCA DE JATI**, no dia 6 de agosto de 2014, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

**ESPECIFICAÇÕES**

Trata-se de Comarca de entrância inicial, cujo Fórum está localizado na Av. José Humberto de Alcântara Gondim, 145 - Centro. Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao Censo de 2010, a Comarca em destaque totaliza 7.660 (sete mil, seiscentos e sessenta) habitantes.

No início dos trabalhos, as instalações do Fórum foram vistoriadas, verificando-se razoáveis condições de asseio e conservação. Com referência à estrutura

física do Módulo, destaca-se que a construção do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades do interior do Estado.

A vistoria das instalações do Fórum e da residência oficial, então inabitada, revelou a existência de grande quantidade de veículos (carros e motos) apreendidos, conforme revelam as fotos que instruem o presente documento, recomendando-se ao Juízo providenciar a competente remoção, com as cautelas de praxe.

## **METODOLOGIA**

O exame inspeccional foi formalmente instalado no dia 6 (seis) de agosto de 2014, às 8h30min. Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria.

As análises priorizaram as ações referentes a réus presos, adolescentes cumprindo medida sócio educativa, mandados de segurança, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, ações de competência do Tribunal do Júri, execuções penais e cartas precatórias. Por amostragem, foram analisadas as ações que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s) crianças e adolescentes.

## **JUÍZA TITULAR**

A Juíza Substituta **Ana Carolina Montenegro Cavalcanti** encontra-se investida na titularidade do Juízo desde 5 de julho de 2013, desempenhando,

cumulativamente, as funções na Comarca Vinculada de Penaforte e na titularidade da Zona Eleitoral sediada no Município.

A magistrada, conforme dados coletados junto ao SGEN, apresentou a seguinte produtividade nos 12 (doze) meses anteriores à inspeção:

<b>Média de Sentenças e Audiências – Período julho/2013 a junho/2014</b>	
<b>Média Mensal de Sentenças</b> , nos meses efetivamente trabalhados, incluindo os auxílios e respondências.	(620/12) = <b>51,66</b>
<b>Média Mensal de Audiências</b> , nos meses efetivamente trabalhados, incluindo os auxílios e respondências.	(354/12) = <b>29,5</b>

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Atua como Representante do Ministério Público, na Comarca de Jati, o Promotor de Justiça **Alcides Luiz Fonseca Lima de Sena**, em respondência desde 22 de abril de 2014.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

A Comarca de Jati não possui membro da Defensoria Pública em atuação.

## **SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria de Vara Única da Comarca de Jati era dirigida, ao tempo da inspeção, pela servidora **Izabel Haisa Leite Pereira**, em exercício desde 25 de junho 2014.

A Unidade contava com 4 (quatro) servidores efetivos, dos quais 1 (um) ocupante do cargo de Oficial de Justiça e 1 (um) do cargo de Analista Judiciário, conforme informações lançadas no FICOVI. A Diretora de Secretaria era exclusivamente ocupante de cargo comissionado. Havia, ainda, quatro servidoras requisitadas junto à Prefeitura Municipal. O expediente forense ocorria entre 8:00 e

18:00. De acordo com os dados informados ao SGEC, considerado o mês de junho de 2014, a força de trabalho era a seguinte:

14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
<b>VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)</b>	<b>9</b>

## PROCESSOS ANALISADOS

Foi examinada e despachada razoável quantidade de feitos, aproximando-se de 20% (vinte por cento) do acervo informado no FICOVI. Neste ponto, registrou-se que o relatório gerencial emitido pelo SPROC apontava, na data da inspeção, um acervo total de 638 (seiscentos e trinta e oito) processos, sendo 312 (trezentos e doze) cíveis e 326 (trezentos e vinte e seis) criminais, aí incluídos 36 (trinta e seis) TCO's. Já os dados do SGEC apontavam, em julho de 2014, um acervo total de 575 (quinhentas e setenta e cinco) ações, **recomendando-se à Secretaria que atuasse para atenuar as incoincidências, mantendo vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos valores indicados nos dois sistemas (SPROC e SGEC), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.**

Por ocasião do exame dos processos, verificou-se, de modo geral, regular andamento dos feitos, louvando-se os esforços da magistrada atualmente à frente do Juízo e da equipe de servidores.

Trata-se de unidade com acervo reduzido e bastante recente, tendo informado a inexistência de feitos submetidos à Meta 2 de 2009 e Meta 2 de 2010. Ainda assim, algumas demandas abrangidas pelas referidas propostas foram identificadas, especialmente ações de improbidade administrativa, igualmente incluídas na Meta 4 de 2014, ensejando recomendações específicas quanto à priorização do impulso processual.

O relatório gerencial do SPROC apontou 220 (duzentos e vinte) feitos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, além de 110 (cento e dez) paralisados há mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e 26 (vinte e seis) há mais de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias. O mesmo relatório apontou a existência de 220 (duzentos e vinte) feitos na fase conclusão ao juiz, tendo havido recomendação de que se averiguasse a fidedignidade de tal dado, uma vez que o número de feitos em tal fase, aparentemente, seria menor.

As ações examinadas registravam regular tramitação, havendo, dentre elas, várias que já contavam com prolação de sentença. Verificou-se, ainda assim, que muitos dos feitos despachados aguardavam providências por parte da Secretaria, como certidões de decurso de prazo e remessa de autos à conclusão, reclamando atenção do Juízo quanto à otimização de tais rotinas.

Verificou-se regular andamento das cartas precatórias, detectando-se, porém, possível extravio de uma delas (Processo nº 1315-94.2014.8.06.0110), a qual não foi localizada na Secretaria, não constando que tivesse sido devolvida. Recomendou-se que fossem esgotados os esforços no sentido da localização e, acaso baldados, fosse certificado o fato e levado ao conhecimento da autoridade judiciária. Constatou-se, ainda, que a Carta Precatória nº 1237-03.2014.8.06.0110 já teria sido devolvida, todavia não fora atualizada a situação processual no SPROC.

Constatou-se, também, razoável quantidade de ações de improbidade administrativa, algumas das quais abrangidas pela Meta 4 de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, como ocorreu com os Processos nºs 1227-27.2012; 1265-73.2011; 1266-58.2011; 1352-92.2012; 1366-76.2012; 1373-68.2012 e 1374-53.2012, ensejando

recomendações específicas quanto à tentativa de que alcancem julgamento até 31 de dezembro de 2014.

O Juízo apresentou regular desempenho na realização de audiências e prolação de sentenças desde a assunção da Juíza Titular, constando do SGEN que, no primeiro semestre de 2014, foram realizadas 103 (cento e três) audiências com a participação da magistrada e proferidas 171 (cento e setenta e uma) sentenças. Houve apresentação da pauta de audiências, verificando-se que havia atos marcados até 29 de setembro de 2014.

Dentre as ações de competência do Tribunal do Júri, verificou-se a existência de dois feitos preparados para julgamento (Processos nº 205-07.2007; e 0078547-95.2012), cujas sessões, inicialmente pautadas para março – por ocasião do Mutirão/CNJ –, restaram adiadas por impedimento da participação de Promotor de Justiça. As sessões foram redesignadas para setembro de 2014. Consignou-se, ainda, que a última sessão ocorreu em novembro de 2007. Identificou-se o Processo nº 205-07.2007 como abrangido pela Meta 4/ENASP-CNJ.

Registrou-se que a Unidade realizou correição interna no período de 14 a 18 de julho de 2014, nos termos da Portaria nº 07/2014.

## **CADEIA PÚBLICA**

Durante o dia da inspeção, o Juiz Corregedor Auxiliar realizou visita à Cadeia Pública, cuja edificação apresentava excelente estado de conservação, consignando-se ter sido inaugurada em 25 de junho de 2013. Estavam recolhidos, no dia da inspeção, 25 (vinte e cinco) internos, sendo 7 (sete) mulheres e 18 (dezoito) homens, ocupando pavilhões separados, informando-se que havia capacidade para 34 (trinta e quatro) presos.

Os banhos de sol ocorrem de segunda a sábado, entre 8h e 12h, enquanto as visitas ocorrem apenas às segundas-feiras, incluindo as íntimas. A alimentação é fornecida pela SEJUS, com reforço da Prefeitura Municipal, que também fornece água potável e cede três servidoras para atuarem na Unidade.

O Destacamento da Polícia Militar funciona em prédio contíguo, embora não haja policiais destacados para realizar a guarda do Presídio. A assistência médica ocorre mediante condução dos internos ao Hospital e, segundo informado, vinha sendo disponibilizada oportunidade de alfabetização aos detentos.

Destacou-se, como relevante, o fato de que, dentre os detentos recolhidos ao estabelecimento prisional, havia 9 (nove) presos originários de outras Comarcas, sendo 5 (cinco) de Aracati, 3 (três) de Jardim e 1 (um) de Porteiras, os quais foram transferidos, emergencialmente, há alguns meses, todavia não foram recambiados à origem. **Houve recomendação de que os detentos fossem devolvidos às unidades de partida, mediante providências a serem adotadas pelo Juízo, uma vez que, na situação então verificada, restava inviabilizado o acompanhamento de eventual excesso de prazo nas prisões, além das dificuldades quanto à assistência da família.** O Juízo informou já haver requerido ao Juízo de Aracati o imediato recambiamento dos presos oriundos da referida jurisdição, estando ao aguardo da transferência.

## CASA OFICIAL

A vistoria das instalações da residência oficial, inabitada, revelou a existência de grande quantidade de veículos (carros e motos) apreendidos, conforme revelam as fotos que instruem o presente documento, recomendando-se ao Juízo providenciar a competente remoção, com as cautelas de praxe.

## MATÉRIAS DIVERSAS

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso  
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

**II) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:**

**a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);**

b) a Juíza em atividade está cadastrada no sistema Bacenjud, todavia sem acesso ao Infojud e Renajud (META 8 de 2009); concluiu capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

c) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

d) a unidade faz uso do MALOTE DIGITAL;

e) foram detectadas ações de improbidade ajuizadas antes de 31 de dezembro de 2012 e que devem ser concluídas até 31 de dezembro de 2014 (Meta 4 de 2014);

f) a unidade atingiu a Meta 1 de 2013, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente **juizados** durante o ano e não os que foram **arquivados** (“**Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013**”):

SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JATI								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	192	176	91.67	159	91	0	250	130.21
	<b>192</b>	<b>176</b>	<b>91.67</b>	<b>159</b>	<b>91</b>	<b>0</b>	<b>250</b>	<b>130.21</b>

g) quando considerados os seis primeiros meses de 2014 (jan-jun), de acordo com dados extraídos do SGEN, constata-se que a Meta 1 de 2014 vinha sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados superavam os processos distribuídos:

SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JATI								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2014	124	147	118.55	174	0	0	174	140.32
	<b>124</b>	<b>147</b>	<b>118.55</b>	<b>174</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>174</b>	<b>140.32</b>

III) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ: a Unidade vinha alimentando os dados no BNMP; houve recomendação para o que previsto no Provimento Nº 09/13 da Corregedoria-Geral de Justiça;



**IV) Projeto Pai Presente:** houve recomendação de que fossem incrementados os esforços em relação ao projeto;

**V) Conselho da Comunidade:** encontra-se instalado e em funcionamento, tendo havido informação do Diretor da Cadeia Pública quanto à realização de visitas periódicas àquele estabelecimento.

## LIVROS

Foram vistoriados os livros obrigatórios, constatando-se que alguns termos de abertura não estavam firmados, recomendando-se à Secretaria providenciar o encerramento e abertura de novos. O Livro de Entrega/Devolução de Mandados ao Oficial de Justiça revelou prazos excedidos para o cumprimento de alguns atos, recomendando-se à Secretaria certificar o fato, submetendo-o ao conhecimento da Juíza Titular. O Oficial de Justiça Cícero Medeiros Maia foi convocado pelo Juiz Corregedor Auxiliar para se fazer presente à sede do Juízo durante o dia da inspeção, tendo refutado a existência da demora em relação aos mandados que constavam em aberto, sob o argumento de que já teria devolvido os documentos, todavia sem a devida baixa por parte da Secretaria. Esclareceu que estava a desempenhar sozinho as funções na Comarca sede e na Vinculada de Penaforte, mantendo esforços para evitar demora excessiva.

Não se detectou, quando do exame dos Livros de Carga para Advogados e MP, a existência de prazos de devolução excedidos.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** sem registros.

**BOAS PRÁTICAS:** sem registros.

## RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso devem ser adequadamente identificadas e tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

c) especial empenho da Unidade quanto a manter o atingimento da Meta 1 de 2014;

d) esforço do Juízo quanto ao impulso das ações de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública, de modo a buscar atingir a Meta 4 de 2014;

e) procurar observar a Resolução Nº 165/2012, do CNJ, acerca das guias de execução de medidas sócio-educativas;

f) os processos despachados durante a inspeção devem ser atualizados no SPROC.

**RECLAMAÇÕES:** não foram registradas reclamações. Não se constatou presença de representantes da OAB, MP e Defensoria Pública durante os trabalhos.

## CONCLUSÃO

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que o Juízo registra bom desempenho, louvando-se os esforços da magistrada que judica no Módulo e da equipe de servidores.

Consoante planilhas e documentos que acompanham este relatório, constatou-se que a prestação jurisdicional se opera de forma regular, não havendo falhas graves.

As situações anteriormente consignadas são facilmente sanáveis com as recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Juízo à população local.

Por fim, em cumprimento ao Provimento N° 006/2007, desta Corregedoria, deve ser dada ciência do presente relatório à autoridade judiciária competente, observando-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para corrigir as pendências verificadas.

**Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.**

Fortaleza, 5 de novembro de 2014.

**Desembargador Francisco Sales Neto  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**Marcelo Roseno de Oliveira  
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR**